



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº 111 DE 02 DE JULHO DE 2015.

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 245, de 17/06/2014, publicada no DOU de 20/06/2014, resolve:

1. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável por realizar vistoria técnica nos instrumentos musicais, bem como em suas partes constituintes, que estão lotados na sala A12 localizada no térreo do Bloco A, deste IF Sertão – PE/Campus Petrolina, e são citados na relação de bens patrimoniais do Inventário 2014.


SERVIDOR	Matrícula SIAPE
CARLOS ANDRÉ GOMES LIMA	1812484
ADELSON APARECIDO SCOTTI	2155806
GLÊNIO VILAS BOAS DA SILVA	2155598

2. **DETERMINAR** o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Enviado via
email em
03/07/2015
UQ


FABIANO DE ALMEIDA MARINHO
Diretor Geral Pro Tempore

Recebido na D G P
Em 03/07/15
Às 10:40 h

IF Sertão Pernambuco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO

CAMPUS PETROLINA

MEMO Nº 04/2015

Petrolina, 19 de junho de 2015

Da: Coordenação de Patrimônio - campus Petrolina

Ao: Chefe do Departamento de Administração do campus Petrolina

Assunto: Encaminhamento de solicitação de providências.

Senhor chefe,

Com os nossos cumprimentos e, em atendimento as atribuições que competem a coordenação de patrimônio do campus Petrolina do IF-Sertão pernambucano, estamos encaminhando informações e recomendações que se fazem necessárias para que as providências sejam tomadas com urgência, em relação a transferência de responsabilidade dos bens patrimoniais da coordenação de música.

Salientamos, portanto, que alguns bens da referida coordenação não foram localizados, fato este, que está dificultando o processo de transferência de responsabilidades do antigo para o novo coordenador designado.

Em função de tal ocorrência, solicitamos que seja formada comissão com conhecimentos específicos em instrumentos musicais, conforme requer a INSTRUÇÃO NORMATIVA 205 de 08 de abril de 1998./14

14. As comissões especiais de que trata esta I.N., deverão ser constituídas de, no mínimo, três servidores do órgão ou entidade, e serão instituídas pelo Diretor Geral do campus Petrolina do IF- sertão pernambucano.

José Ismar Gonçalves de Souza
Coordenação de Patrimônio
SIAPE Mat. 2156090
Sertão Pernambucano
Campus Petrolina
IF

JOSE ISMAR GONÇALVES DE SOUZA

Coordenador de Patrimônio - campus Petrolina

Portaria nº 185/2015

Recebido na D G P
Em 03/07/15
As 10:40 h

IF Sertão Pernambucano

Carlos André Gomes Lima - 1812484
Adelson Aparecido Scotti - 2155806
Glênio Vilas Boas de Ara - 2155598